

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA
Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 723, de 7-12-2022

Autorizando a reposição de aulas de acordo com a Res. SE 102/2003, Decreto nº 67.255/2022, Res. SEDUC 139/2021 e Comunicado CGRH de 16-11-2022, nas seguintes U.Es

EE Rizzieri Poletti – Cândido Rodrigues

Dias: 15, 16, 20 e 21-12-2022

Ensino Médio

Língua Portuguesa: 1ºB -1-total: 1 aula.

Educação Física: 2ºA-1-total-1 aula.

Sociologia:1ºB-1-total: 1 aula.

Eletiva: 1ºA-2, 3ºA-2-total: 4 aulas.

Projeto de Vida: 1ºB-2, 2ºA-2-total: 4 aulas.

Itinerário: 2º A-6-total: 6 aulas.

Tecnologia: 1ºB-1-total: 1 aula.

EE Prof. Anibal do Prado e Silva – Taquaritinga

Dias 10 e 17-12-2022

Ensino Fundamental

Língua Portuguesa: 6º A-2, 6ºB-3, 7ºA-2, 7ºC-2, 8ºA-1, 8ºB-2, 9ºA-2-total: 14 aulas.

Arte: 7ºC-3, 8ºB-1, 9ºA-2, 9ºB-1-total: 7 aulas.

Educação Física: 6ºA-1, 6ºB-2, 7ºA-1, 7ºC-1, 8ºA-1, 9ºB-1--total: 7 aulas.

Matemática: 6ºA-4, 7ºB-3, 7ºC-1-total: 8 aulas.

Ciências: 7ºA-1, 7ºB-1; 8ºA-4, 9ºA-3, 9ºB-3-total: 12 aulas.

História: 6ºB-1; 7ºA-1; 8ºA-2, 8ºB-2, 9ºB-1-total: 7 aulas.

Geografia: 6ºA-1, 7ºA-1, 7ºB-1, 8ºB-1, 9ºA-3-total: 7 aulas.

Inglês: 6ºB-1, 8ºA-1, 9ºB-2-total: 4 aulas.

Orientação de Estudos: 6º A-2, 6ºB-3, 7ºA-4, 7ºB-3, 7ºC-3, 8ºA-4, 8ºB-2-total: 21 aulas.

Práticas Experimentais: 6ºB-3, 7ºB-2, 7ºC-2, 8ºB-1, 9ºA-2, 9ºB-1-total: 11 aulas.

Tecnologia: 6ºA-1, 6ºB-2, 7ºA-2, 9ºB-1-total: 6 aulas.

Projeto de Vida: 6ºA-2, 7ºA-2, 8ºB-3, 9ºB-2-total: 9 aulas

Protagonismo Juvenil: 6º A-1, 6ºB-1, 7ºB-2, 7ºC-2, 8ºA-1, 8ºB-2, 9ºA-2, 9ºB-2-total: 13 aulas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TAUBATÉ
Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 7-12-2022
PROCESSO SEDUC-PRC-2022/72442– PDDE Educação Básica Primeira Parcela 2016

Interessado: EE Arrecieres Natali, Município de Caçapava

Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/04/2019 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTUPORANGA
INTERESSADA: EE SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS - PDDE MEC/FNDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2021
PROCESSO Nº: SEDUC-PRC-2022/67758
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, AUTORIZO, para uso da unidade escolar EE SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação de:
Nota Fiscal DANFE nº 13 – EMISSÃO: 02/09/2021 – 59.858.027/0001-62

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	01	PROJETOR EPSON 3300 LUMINES HDMI	6195296	R\$ 4.128,00	R\$ 4.128,00
TOTAL					

Nota Fiscal DANFE nº 15 – EMISSÃO: 02/09/2021 – 59.858.027/0001-62

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.	01	TELA DE PROJEÇÃO 1,8X1,8 RETRÁTIL	3462781	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3.	01	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR	3815951	R\$ 290,00	R\$ 290,00
4.	02	SWITCH GIGALAN 8 PORTAS	5944104	R\$ 365,00	R\$ 730,00
5.	01	ROTEADOR WIFI C20 TRES ANTENAS	3015920	R\$ 460,00	R\$ 460,00
6.	04	REPETIDORES WIFI 2,4 GHZ	4822862	R\$ 99,00	R\$ 396,00
TOTAL					

TOTAL GASTO DA VERBA R\$ 6.854,00
Em doação pela APM da EE SEBASTIÃO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ 59.858.027/0001-62, cito no endereço R. VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA, Nº 2960 – JARDIM ALVORADA - VOTUPORANGA/SP, ficando igualmente AUTORIZADO ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual e inclusão no Sistema de Gerenciamento de Materiais e Patrimônio - GEMAT.
DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTUPORANGA
INTERESSADA: EE SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS - PDDE MEC/FNDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2021
PROCESSO Nº: SEDUC-PRC-2022/67759

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, AUTORIZO, para uso da unidade escolar EE SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação de:

Nota Fiscal DANFE nº 14 – EMISSÃO: 02/09/2021 – 59.858.027/0001-62

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CADMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	01	TV SMART SEMP 43"	5515246	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					

TOTAL GASTO DA VERBA R\$ 2.000,00
Em doação pela APM da EE SEBASTIÃO DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ 59.858.027/0001-62, cito no endereço R. VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA, Nº 2960 – JARDIM ALVORADA - VOTUPORANGA/SP, ficando igualmente AUTORIZADO ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual e inclusão no Sistema de Gerenciamento de Materiais e Patrimônio - GEMAT.

Saúde

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO do D.O.E de 19/11/2022

Deliberação CIB nº 113, de 18/11/2022, por apresentar alteração, no subitem 1.4.1, referente ao CNPJ e CNES do serviço, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

1.4 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do

acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Portaria Dirigente Regional de Ensino de 07-12-2022
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Tupã, nos termos do artigo 92 do Decreto 64.187/2019, convoca os Diretores das Unidades Escolares e os COE da E.E. Profª Auda Malta e E.E. Indígena Índia Vanuire jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino para participarem de Formação Administrativa e Pedagógica, a ser realizada na sede da Diretoria de Ensino – Região de Tupã.
Dia: 12/12/2022
Horário: 08:30 às 17:30 horas
Local: Diretoria de Ensino Região de Tupã - Salão de Capacitação

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 7-12-2022

Dispõe sobre Designação de Comissão
O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino–Região Votorantim, conforme o Decreto nº 57.141/11, e pela Resolução SE 76/95, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do SEE/1401765/2018, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º-Designa os Supervisores:
Cleide Mara Veloso, R.G. 16.877.306
Sandra Regina Gois dos Santos R.G. 20.158.915

Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de mudança de endereço e razão social do Master Baby – Votorantim/SP.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTUPORANGA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 16-11-2022
O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso das atribuições, com fundamento na
Deliberação CEE 138/2016 alterado pela Deliberação CEE 148/2016 designa os Supervisores de Ensino: Doralice Aparecida de Oliveira do Nascimento, RG: 16.613.610, Edson Salustiano Alves, RG: 21.997.320-9 e Debora Vomiero de Souza Robles Brandini, RG: 34.278.117-0, para proceder análise da documentação emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização para funcionamento da Escola Técnica CRF Educação, situado à Rua São Paulo, 3876, município de Votuporanga-SP, com o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

para participarem do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato sensu, resolve:

Artigo 1º - Instituir Comissão Avaliadora com a finalidade de executar o processo de credenciamento de Instituições interessadas em participar do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato sensu - ano 2023.

Artigo 2º - A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Andrea Cotaib Ayoub - RG 19.234.106-6

Angélica Pereira do Rio - RG 16.455.402-6;

Bruna Natalia de Mattos Santos - RG: 49.491.463-4

Cláudia Costa Lima - RG 18.212.647.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CRH nº 25 de 10/09/2021.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração
Extrato de Termo Aditivo
SES-PRC-2021/22118
Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOS-PITALARES LTDA-ME
CNPJ: 23.643.895/0001-88
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 23/12/2022 com término em 22/03/2022, referente prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ventilação mecânica para atendimento domiciliar em determinação judicial

Valor total do contrato: R\$ 31.200,00

Base mensal: R\$ 2.080,00

Valor total do contrato com reajuste: R\$ 34.530,75, sendo o valor de R\$ 613,88 para o exercício de 2022, o valor de R\$ 27.624,60 para o exercício de 2023 e R\$6.292,27 para o exercício de 2024.

Base mensal reajustada: R\$ 2.302,05

Variação do período JULHO/2021 a JULHO/2022 - 10,73%
A despesa decorrente do aditamento irá onerar a classificação orçamentária 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 23/09/2021, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 06/12/2022.

Coordenadoria de Administração

Extrato de Termo Aditamento

Processo: SES-PRC-2021/31147

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração

Contratada: ALAVANÇA SAUDE E APOIO DOMICILIAR LTDA
CNPJ: 12.183.911/0001-80

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 15 meses, a partir de 01/01/2023 com término em 31/03/2024, referente à prestação de serviços de reabilitação neurológica, em cumprimento a determinação judicial.

Valor total do contrato: R\$ 47.925,00

Base mensal: R\$ 3.195,00

Valor total do contrato com reajuste: R\$ 52.440,75

Base mensal reajustada: R\$ 3.496,05

Sendo R\$ 41.952,60 para o exercício de 2023 e R\$ 10.488,15 para o exercício de 2024.

Variação período: agosto/2021 a agosto/2022 - índice 9,29%

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 08/04/2019, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 21/11/2022.

Coordenadoria de Administração

Extrato de Termo Aditamento

Processo: SES-PRC-2020/08340

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração

Contratada: ALAVANÇA SAUDE E APOIO DOMICILIAR LTDA
CNPJ: 12.183.911/0001-80

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 15 meses, a partir de 01/01/2023 com término em 31/03/2024, referente à prestação de serviços de fisioterapia motora, respiratória e fonoterapia, em atendimento a demanda judicial

Valor total do contrato: R\$ 51.877,50

Base mensal: R\$ 3.458,50

Valor total do contrato com reajuste: R\$ 63.188,55

Base mensal reajustada: R\$ 4.212,57

Sendo R\$ 50.550,84 para o exercício de 2023 e R\$ 12.637,71 para o exercício de 2024.

Variação período: maio/2020 a maio/2021 - 8,50%

Variação período: maio/2021 a maio/2022 - 12,27%

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 08/04/2019, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 17/11/2022.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Coordenadoria de Controle de Doenças
Grupo de Gerenciamento Administrativo
Extrato de contrato
Processo : SES-PRC-2022/61256
Pregão Eletrônico Prodesp: 090176.058/2022
Tipo de Contratação: Ata de Registro de Preços Nº:011/2022
Contrato:090176.06/2022
OBJETO: Serviços de Aquisição de Notebook.
Contratante: Coordenadoria de Controles de Doenças
Contratada: Positivo Tecnologia S/A
CNPJ: 81.243.735/0019-77
Valor do Contrato: R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
Nota de Empenho: 2020NE00203
Programa de Trabalho: 10302094124490000
Natureza de Despesa: 44905220
Data assinatura do contrato: 27/10/2022
Vigência do Contrato: 4 Meses
Início: 27/10/2022
Termino: 26/02/2023
Coordenadoria de Controle de Doenças
Grupo de Gerenciamento Administrativo
Extrato de contrato
Processo : SES-PRC-2022/61251
Pregão Eletrônico Prodesp: 090193.062/2022
Tipo de contratação: Ata de Registro de Preços Nº:012/2022
Contrato:090193.39/2022
OBJETO: Serviços de Aquisição de Desktop.
Contratante: Grupo de Gerenciamento Administrativo
Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA
CNPJ: 07.275.950/0001-61
Valor do Contrato: R\$ 888.840,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).
Nota de Empenho: 2020NE02629
Programa de Trabalho: 10302094124490000
Natureza de Despesa: 44905220
Data assinatura do contrato: 21/11/2022
Vigência do Contrato: 60 Dias corridos
Início: 21/11/2022
Termino: 20/01/2023

quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ de 07/12/2022 - Convite Nº 073/2022

Diante dos elementos de instrução dos autos, e considerando a Ata de Encerramento da Sessão Pública do Convite Eletrônico nº 073/2022, Processo nº SES-PRC-2022/64611 - Oferta de Compra nº 0900370000120220C00011, que trata de Aquisição de peças de reposição: Termoblocos para Banho seco e Agitador, HOMOLOGO o presente certame, respeitando o critério de menor preço, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Inciso X do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 61.363/2015, Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138/1990 e Artigo 1º da Resolução SS 38/2016, e autorizo a despesa, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, adjudicando os itens à respectiva empresa, na seguinte conformidade:

- Itens 01, 02, 03 e 04, atribuídos à empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 4.392,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais).

ANSTITUTO ADOLFO LUTZ

EXTRATO DE CONTRATO

Código Único Nº 20221073982

Processo SES-PRC-2022/04398

Contrato nº 083/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 074/2022

Contratante: INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

CNPJ da Contratada: 25.067.657/0001-05

Objeto: Aquisição de cartucho de lixo autoclavável, com entrega parcelada

Valor do Contrato: R\$ 102.587,50(cento e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Elemento da Despesa: 33903032

Nota de Empenho: 2022NE01135

Fonte de Recursos: 001001141

Programa de Trabalho: 10303093241380000

Data da Assinatura: 05/12/2022

Vigência Contratual: em até 03 (três) meses a partir da assinatura do termo de contrato, de acordo com o Termo de Referência.

Gestor do Contrato: Claudia Apª. Pereira Borges de Sousa, RG 17.965.699-5, CPF 061.387.478-10, Diretor Técnico I, do Núcleo de Compras e Suprimentos (Almoxarifado), no Centro de Administração, no Instituto Adolfo Lutz

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/22
Processo SES-PRC-2021/33100

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no mês de Dezembro/2022 para o HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”.

Será repassada a importância de R\$ 2.500.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000